

**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE
RESOLUÇÃO Nº 072/2022/CONSEPE/UNIFAEMA**

Programa de Extensão: Não Morra de Raiva.

O Reitor do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, Credenciada pela Portaria MEC nº. 1.076, de 31 de Dezembro de 2021, publicada em DOU de 31 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

1. Art. 08, Inciso X, do Regimento Geral;
2. Processo 9841/2022/SECON/UNIFAEMA, de 05/08/2022, Não Morra de Raiva;
3. Aprovado em Sessão Ordinária em 10/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Extensão: Não Morra de Raiva.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.



AIRTON LEITE COSTA
Presidente/CONSEPE